



**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_**

Município de Encruzilhada do Sul/RS.

Secretaria Municipal de Saúde.

Necessidade da Administração: futura e eventual futura **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de futura e eventual futura **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de forma integral, visando atender as necessidades das unidades de saúde do município em atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes no Município de Encruzilhada do Sul, garantindo um serviço com mais eficiência e eficácia, beneficiando diretamente a comunidade local.

1.2 Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
01	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA BÁSICO - EQUIPAMENTO TRANSPORTÁVEL SOBRE RODÍZIOS COM ARQUITETURA DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE ALTA DENSIDADE COM FORMAÇÃO DE FEIXE DINÂMICO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO M ANATÔMICO. MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E DOPPLER CONTÍNUO. MODO 2D. CONSOLE ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA E GIRO, TECLAS	01	R\$165.435,03	R\$165.435,03



<p>PROGRAMÁVEIS. TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE RUÍDO E ARTEFATOS. IMAGEM TRAPEZOIDAL NO TRANSDUTOR LINEAR. IMAGEM HARMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRANSDUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M, MODO POWER DOPPLER. MODO COLOR DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER DOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTRAL. MODO DOPPLER CONTÍNUO. TISSUE DOPPLER IMAGING (TDI) COLORIDO E ESPECTRAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULOS ESPECÍFICOS. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVISÃO DE TELA EM NO MÍNIMO 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGENS EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL, DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. SOFTWARE DE IMAGEM PANORÂMICA COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS. SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA DA CURVA DOPPLER. PERMITIR ACESSO ÀS IMAGENS SALVAS PARA PÓS ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS-PROCESSAMENTO DE</p>			
--	--	--	--



<p>IMAGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUÊS. MONITOR LCD OU LED COM NO MÍNIMO 21 POLEGADAS COM BRAÇO ARTICULADO COM AJUSTE DE ALTURA E ÂNGULO. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/REVISAR IMAGENS. FRAME RATE DE NO MÍNIMO 1024 FRAMES POR SEGUNDO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, BANDA LARGA. HD OU SSD INTERNO DE NO MÍNIMO 500 GB. MÍNIMO DE 03 PORTAS USB. CONECTIVIDADE DE REDE DICOM 3.0, E 04 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. DEVE PERMITIR EXPORTAÇÃO DE IMAGENS NOS FORMATOS BMP, JPEG, MPEG4, AVI, DICOM OU SIMILAR. GRAVAÇÃO DISPONÍVEL EM CD/DVD-RW OU MEMÓRIA USB OU DICOM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM PEN DRIVE. IMPRESSÃO DIRETA. PELO MENOS 32 PRESETS PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO. ACOMPANHAR OS SEGUINTEs TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2.0 A 5.0 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 5 A 10.0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 4.0 A 14 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL ADULTO QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE NO MÍNIMO 2.0 A 4.0 MHZ. ACESSÓRIOS: IMPRESSORA COLORIDA, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERA PROMOVER TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS, GARANTIA DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS DEVEM SER DE NO</p>			
---	--	--	--



	MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.			
02	MESA GINECOLÓGICA\, ESTRUTURA TUBO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ESMALTADO\, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX\, ESTOFADO EM COURVIN\, TIPO MOVIMENTO ASSENTO FIXO\,ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS\, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 GAVETAS E 2 PORTAS LATERAIS\, MATERIAL PORTA-COXA PORTA-COXAS ESTOFADO\, DIMENSÕES 1\,80 X 0\,60 X 0\,80M APROXIMADOS	08	R\$1.716,00	R\$13.728,00
03	LIXEIRA\, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, CAPACIDADE 25 L\, TIPO RETANGULAR SEM TAMPA\, COR BRANCA\, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV\, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.	100	R\$156,67	R\$15.667,00
04	LIXEIRA\, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, CAPACIDADE 50 L\, TIPO BASCULANTE \, COR BRANCA\, REVESTIMENTO TRATAMENTO EM UV\, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.	100	R\$187,71	R\$18.771,00
05	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA\, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN\, CAPACIDADE 50 L\, COR AZUL\, VERMELHA\, VERDE\, AMARELA E MARROM\, APLICAÇÃO SEPARAR MATERIAL RECICLÁVEL\, MATERIAL ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO, CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA\, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	20	R\$911,86	R\$18.237,20
		<b>VALOR</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$231.838,23</b>

1.3 A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos



artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com validade de 12 meses.

#### 1.4 CLÁUSULA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

**a) Subcláusula primeira:** Os preços registrados por força deste processo terão validade **de 01 (um) ano**, a contar da data de assinatura e publicação, podendo ser prorrogada por igual período conforme legislação vigente, com a dobra do quantitativo.

**b) Subcláusula segunda:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Encruzilhada do Sul não será obrigada a firmar as aquisições que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

2.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição do bem.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Aparelho de Ultrassonografia e equipamentos, de forma parcelada, visando atender as necessidades das unidades de saúde do município em atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes no município de Encruzilhada do Sul, garantindo um serviço com mais eficiência e eficácia, beneficiando diretamente a comunidade local, pedido se dá pelo fato de Renovação de Equipamento, uma vez que a depreciação dos equipamentos interfere diretamente na qualidade dos serviços de saúde ofertados à população e conseqüentemente na qualidade de vida das mesmas.

3.2 A realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, garante que os pedidos de compra possam ocorrer de forma parcelada, diminuindo grandemente o risco de perdas por validade dos produtos através de eventuais aquisições, além



de facilitar o controle de estoques e a programação de compras, visto que muitos dos itens são demandados por sazonalidade.

3.3 Além disso, a licitação, no estilo menor preço de item, visa a disputa de lances entre as empresas, fazendo com que a média de preços caís o máximo possível. Otimizando assim a utilização dos recursos da administração pública para aquisição dos materiais.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Os bens/materiais/serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.3 A empresa licitante deverá apresentar atestado de aptidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a capacidade de honrar os compromissos e prazos contratuais firmados com o Poder Público ou Privado. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa que contratou com a licitante, assinado pelo representante legal, discriminando o teor da contratação e dos dados da empresa contratada.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de compra.
- b) Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade de no mínimo 12 meses após a compra.
- c) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Honório Florisbal, nº 310 (em frente a Rodoviária), sem custo de frete.
- d) As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.
- e) Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.
- f) Fica vedada a subcontratação.



## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A Secretaria Municipal de Saúde emitirá eventualmente, conforme a necessidade de fornecimento, ordens de compras com os descritivos e quantitativos necessários para a entrega.

Os pedidos serão feitos de maneira parcelada durante a vigência do contrato, conforme necessidade.

Os pedidos serão encaminhados à empresa fornecedora via e-mail.

O prazo de entrega, do objeto solicitado deverá ser de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ordem de compra.

Os produtos entregues deverão possuir prazo de validade de no mínimo 12 meses após a compra.

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Rua Honório Florisbal, nº 310 (em frente a Rodoviária).

As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto referentes à temperatura, umidade, empilhamento, etc.

Cabe à empresa manter seus contatos atualizados junto ao setor de contratos de SMS.

Após o recebimento da totalidade do solicitado na ordem de compra, será emitido laudo de confirmação de recebimento e encaminhamento das Notas fiscais para pagamento.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos Decretos Municipais, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos do Art. 92, XVIII da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Gestor do Contrato: Rita de Cássia Amaral;

Fiscal de Contrato: Anamali Ferraz

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**



Após o recebimento da totalidade do solicitado na ordem de compra, será emitido laudo de confirmação de recebimento em até 05 (cinco) dias. O pagamento será realizado em até 20 dias, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório realizado, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **8.1.2 DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

- a) Autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Saúde.
- c) Registro do equipamento, expedido pelo Ministério da Saúde.
- d) Alvará sanitário.
- g) Certidão de Regularidade do Responsável Técnico.
- h) Certificado de boas práticas de fabricação.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total **R\$231.838,23 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)**.

A pesquisa e análise de preços de Aparelho de Ultrassonografia e equipamentos para a saúde foi realizada usando como ferramenta, por meio de pesquisa no sitio Painel de preços do Governo Federal, que traz a média ponderada dos últimos 06 (seis) meses.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.843 de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Encruzilhada do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



PREFEITURA  
**ENCRUZILHADA**  
**DO SUL** ORGULHO  
DE SER DAQUI

**SECRETARIA DE MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Fontes: **1600**

Encruzilhada do Sul/RS, 17 de março de 2026.

Documento elaborado por:

---

Rogério Lopes Bitencourt  
Dir. Administrativo  
Matrícula 3092-9